



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.279, DE 21 DE DEZEMRO DE 2023

*Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Obreiro Universal”. (Autor: Vereador 2º Secretário Eliomar da Silva Oliveira)*

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Obreiro Universal”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

**Art. 2º** Na data comemorativa poderão ser desenvolvidas atividades, a critério dos organizadores do evento.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 21 de dezembro de 2023.

WALID ALI  
HAMID:2219792  
6845

Assinado de forma digital por  
WALID ALI HAMID:22197926845  
Dados: 2024.01.02 08:52:30  
-03'00"

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810  
Dados: 2024.01.02 09:43:27 -03'00"

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO  
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO  
RAMOS:19112444855  
Dados: 2024.01.02 09:43:46 -03'00"

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS